

PORTARIA COREN-AL N.º. 167/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013. **Resolvem:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro suplente Enf.º. **Alexandre de Souza Lima**, para realizar fiscalização nas instituições de saúde abaixo relacionadas, bem como produção de relatórios, nos dias indicados a seguir:

Instituições	Dia
Fiscalização Unidade de Saúde Cláudio Medeiros — Rio Novo/AL	05/06/2023
Fiscalização Distrito Sanitário Especial da Saúde Indígena Distrito AL/SE	06/06/2023
Fiscalização UPA 24hrs Chã da Jaqueira e Hospital Vereda — Maceió/AL	07/06/2023
Fiscalização Hospital Geral do Estado Dr. Osvaldo Brandão -HGE	12/06/2023
Fiscalização Programa Saúde em Casa/SESAU E Santa casa de Misericórdia.	13/06/2023
Fiscalização Hospital Medradio.	16/06/2023

Art. 2º - Para esta atividade o conselheiro designado no artigo 1º, fará jus ao recebimento de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 046/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 01 de junho de 2023

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N.º 371.396-ENF
Presidente COREN/AL

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205.404-ENF
Secretário COREN-AL

Maceió-AL, 01 de junho de 2023.